



**PORTARIA Nº429/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,**

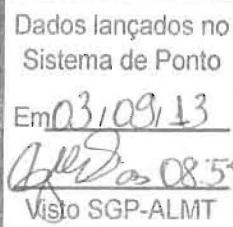
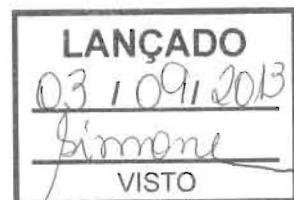
**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA GONÇALVES, matrícula nº 24037, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 14.10.2001 a 14.10.2006, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03.09.2013 a 01.12.2013 , conforme consta no Processo nº 01385/2013, de 29.08.2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
em Cuiabá, 02 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG